



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*Proc. n.º 10.000/65
Publicada n.º 9857
1.º - 12-65*

2/3. 15.8.65

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 16 DE AGOSTO DE 1.965

Approva o Regimento da Escola Normal Municipal de Itaberaí.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução :

- Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola Normal Municipal de Itaberaí, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de agosto de 1965.

*W. O. M. de Castro
P. Q. de V. de Castro
R. L. de S. Silva
L. M. de S. Silva
L. M. de S. Silva
L. M. de S. Silva*